

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 07/2017

PROCESSO Nº 77/2017

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de seguros para Micro Ônibus, modelo volare W8C executivo - Euro V, chassi nº 93PB80M32HC057541, placas BAT-5652, do Departamento Municipal de Saúde do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

JUSTIFICATIVA: Enquadramento no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, baseado nos orçamentos apresentados pelas empresas interessadas, sendo elaborado o processo referente a proposta de menor preço, apresentada pela empresa citada abaixo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA						FONTE	CATEGORIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0501	2116	10	301	23	11	336	339039690200

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente dispensa de licitação são oriundos de receita da Secretaria Municipal de Saúde.

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação da empresa:

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ Nº 61.198.164/0001-60

Estabelecido na Avenida Rio Branco, 1489, Bairro Campos Eliseos – CEP: 01.205-001, na cidade de São Paulo - SP, considerando o que consta no Artigo 24, Inciso II, da Lei de Licitações nº 8.666/93 e os valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 01 de setembro de 2017.

Dirceu Bonin
Presidente da Comissão de Licitações

Cristiane Martins Preis
Secretária

Marcio Freitag
Membro